



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037867/2026-23 de outubro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 140.091,00 (Cento e Quarenta Mil, Noventa e Um Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 23/10/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037867/2026-23 de outubro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	44905203000	0,00	1.000,00
150000150000	44905206000	0,00	3.200,00
150000150000	44905208000	0,00	2.802,00
150000150000	44905217000	0,00	5.000,00
150000150000	44905252000	0,00	280,00
150000150000	44905299000	0,00	4.460,00
Total por Ação		0,00	16.742,00
AÇÃO:1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	44905212000	0,00	2.000,00
150000150000	44905242000	0,00	538,00
Total por Ação		0,00	2.538,00
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33903910000	18.000,00	0,00
165900000001	33903615000	0,00	47.000,00
165900000001	33903940000	0,00	21.000,00
165900000001	33903999000	0,00	27.112,00
165900000001	44905299000	0,00	500,00
Total por Ação		18.000,00	95.612,00
AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	31900401000	15.000,00	0,00
160000002003	31901101000	6.980,00	0,00
160000002003	31901143000	3.219,00	0,00
160000002003	33903914000	0,00	4.480,00
160000002003	33903933000	0,00	15.000,00
160000002003	33903942000	0,00	3.219,00
160000002003	33903955000	0,00	2.500,00
Total por Ação		25.199,00	25.199,00
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
165900000001	31900401000	95.612,00	0,00
Total por Ação		95.612,00	0,00
AÇÃO:2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
150000150000	33903910000	1.280,00	0,00
Total por Ação		1.280,00	0,00
Total por Unidade		140.091,00	140.091,00
Total por Órgão		140.091,00	140.091,00
Total da Movimentação		140.091,00	140.091,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)